Acta da 10ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

Aos dias vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e cinco, nesta capital, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Dr. Des. Candido de Oliveira, e presente o Exmo. Sr. Procurador Sebastião de Paula Lima, Secretario Dr. Assis Costa João Quintão, Agenor de Sena, Bruto dos Santos e do Tribunal Regional Eleitoral, Substituto, Dr. Joaquim Ferreira Secretario. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Expediente: O Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona Capital pede a adopção de medidas acauteladoras a fim de impedir que, nas eleições, o comparecimento de votantes, diz, não não possam abrir as listas de eleitores que vão servir nas Mesas Receptoras e communica a suspensão do Escrivão Eleitoral e um dos Juizes de Paz bacharel Paulo Barbosa de Magalhães. Communica a communicação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. O Juiz Presidente da Secção pede a Decima, Bernardo de Souza Secretario da Mesa Receptora de votos communica a suspensão do Escrivão Eleitoral e um dos Juizes de Paz bacharel Paulo Barbosa de Magalhães

comunicação às 19 horas do dia 22, devido à falta completa de tempo, ficou impedido de proceder deligencias na 2ª secção de Barcarol. O Eubul ficou ciente. O Juiz Dunton Gomes comunica que foi a Ubitipoca a fim de fazer a demarcação para entrega de urnas à mesa eleitoral. O ambiente calmo, nenhuma ocorrencia. O Eubul ficou ciente. O Juiz de Lambari comunica que deve seguir para Bocaina e Agua Fumaça para proceder instalação das respectivas Comissões. Dentro o prazo do dr. Agenor de tempo, não tomaram conhecimento por nem se terem apresentado à mesa eleitoral. O Juiz de Varginha por motivo de moléstia, pede nomeação de um substituto O Eubul ficou ciente. O Presidente eleito, de Cambuquira, na falta do Juiz de Pedralva, aplicou explicação da emprestimo do Juiz de Direito em substituto a Dom João Resende, a fim de dar posse à Comissão. Dentro o prazo do dr. Agenor de deixarem de comparecer à mesa eleitoral. O Juiz de Bicas comunica que procedeu a nomeação de um suplente de Juiz de Direito, ad referendum do Eubul. O Eubul ficou ciente. Abrá - O Juiz comunica que Estação, Pinto e Lacerda. O Eubul ficou ciente. O Juiz de Lavras no exercicio de Juiz de Direito de Conceição comunica que pede dispensa com efeito a partir de 1º. Dentro o prazo do dr. Agenor de deixarem de comparecer à mesa eleitoral. O Juiz de Queluz pede autorização para aumentar a remuneração de mesários e urnas, de 42$ para 1.400,00 alegando que tem

dificuldade de encontrar quem aceite o serviço. Conferencia-
das notas de eleição. Eleição do Auto Santo. O M.M.
Juiz comunica que tomou todas as providencias necessa-
rias para a realização do acto em Segunda o Tribunal
ficou ciente. Acto seguido o Juiz Presidente do Tribunal
e Presidente da Comissão comunica que já se realizaram
em ordem as eleições. O Tribunal ficou ciente. Acto o
M.M. Juiz, por motivo de molestia, pede por falta
à reunião hoje. Tomou-se em seu lugar. Resolveram
que Jóde. Oficiou-se à familia de D. Maria Augusta
Santarem agradecendo as homenagens prestadas à sua
memoria. O Tribunal ficou ciente. Oficiaram. O
Secretario comunicou sobre a situação dos vereadores que
aguardam diplomação. O Juiz que preside à ope-
ração é que deve fazer a diplomação. Rio de
Janeiro O Presidente do Tribunal Superior Elei-
toral remete cópia autenticada a relação enviada
pelo Tribunal pelo Sr. Presidente do Departamento
Nacional de Correios e Telegrafos, referente à
apuração, bem como o ofício expedido ao Exmo.
Sr. Ministro da Aeronautica sobre forças para garantia
das perturbações em Santa Maria. O Tribunal
ficou ciente. Bonfim O Juiz Presidente de 25 de Março
de Lavras da Mangabeira, datado de hoje, pedindo
cópia de documentos relativos à suplementar nomi-
nação. O Tribunal ficou ciente. Dimensões
Secção O Juiz Presidente de Apuração em Exercício
O Juiz Presidente de Apuração em Exercício
comunica que a eleição correu em absoluta or-
dem. O Tribunal ficou ciente. Santa Blanca-
O Juiz comunica a realização de suple-
mentar no dia 13 de Março. Ciente. Bonfim -
O Juiz Presidente de Apuração em Exercício
de Lavras comunica que a eleição correu nor-
malmente. Ciente. O Juiz Presidente de 4 de

secção e Barueri comunica que as eleições correram em perfeita ordem. Diz. Belmiro - O dr. Cartório Coelho Santos comunica que entrou no exercício do cargo de Juiz Eleitoral o Dr. 18º Julgamento Vários relat. dos pls dr. Silvestre de Souza Recurso 18/55 a favor Angel Bernardo: Delegado do PSD Reconhecido Juiz Eleitoral. Deram provimento 13/55 a favor Angel Bernardo: Delegado do PR. Reconhecido: Dr. Dr. Juiz Eleitoral negaram provimento. 14/55 a favor Angel Bernardo: Delegado PSD Reconhecido Juiz Eleitoral negaram provimento. Mandados 2234 a 2315 de Carapicuíba e Barueri Mandaram cumprir. 2378 de Cotia Negaram cumprir e vão entregues em cartório Belmiro. Vários relatados pelo dr. Gonçalves de Oliveira Mandados 2318 a 2318 de Vila Conde e Distrito Federal. Mandaram cumprir. 2305 de Barueri. Mandaram cumprir e faça as diligências ao Juiz. Vários relatados pelo dr. Cesar Rocha Mandados 2319, 2328 e 2448 de Santana Parnaíba, Barueri, Barueri de Cima Belmiro. Mandaram cumprir. Mandado de segurança Mandaram expedir. Recurso nº 666/54 de Santo Antonio de Parnaíba: Benedito José Pinheiro Reconhecido: Juiz Eleitoral. Deu provimento unanimemente. Mandado de segurança nº 8/55 a favor Antonio Rodrigues Alves dr. Cesar Alves. Certo nº 271/54 a favor Antonio Rodrigues. Requerente: PSD. Assunto: Designação de 40 dias de prazo para a Zona Eleitoral. Mandaram arquivar. Vários relatados pelo dr. Joaquim Martins. Mandados 2512, 2544 e 2553 a favor Antonio Rodrigues, Juiz Eleitoral

e dos Cels. Ernesto Caldeira Brandão relat. do pelo dr. Custo. da Fonseca. Mandado nº 2122 de Quartim. Mandaram cancelar a fonte deligência. 9362 de Jaú mandaram cancelar quanto relativamente a Título Eleit. da Custa. 2452 de Olímpia mandaram cancelar. 49 de Tarumã. Juntada de Custas Eleitorais mandaram cancelar → 2251, 2259 e 2416 de Quatá para o Juiz, Tem Custa e Quartim. Mandaram cancelar. os pareceres e mandados 2251, 2259 e 2416 foram relat. do pelo dr. Cyro de Mello. Expediente (continuação) Barbosa - O Juiz Eleitoral da Eleição em Barbosa, após relatar amplamente fatos ali ocorridos, relacionados com a intervenção da Força da Aeronautica na Ordem da Eleição, pelo que os mesmos foram pelo mesmo solicitados, pede seja designado outro Juiz para presidir o pleito, em face da flagrante impedimento à Justiça Eleitoral. Este, também, juntou aos autos - a dr. Promotor e vai relatar, pessoalmente, fatos em seu relatório que convidam em apreciados, em o telegramas do dr. Estrozildo e Augusto, da Procuradoria. O Exmo. dr. Dez. Presidente julgou o Tribunal unanimemente aprovar em voto do Juiz Eleitoral - ao dr. Quartim Fonseca, Juiz Eleitoral da eleição de Barbosa pelo seu digno e eficaz procedimento na presidência da eleição. Também o Tribunal resolveu oficiar ao Exmo. dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional Eleitoral em agradecimento pela gentileza com que nos recebeu em sua residência. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Eu, Oficial Administrativo do Tribunal, lavrei a presente ata.

- Presidente -